



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1679/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

31 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025

CODIGO E-SFINGE: 8C21E11A26BCAC800F9FE9DB283486D85EC9AB47

A Autoridade Competente: Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Promotor: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, o Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Administrativo Nº 047/2025**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 009/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na assessoria e consultoria em gestão patrimonial de bens móveis e imóveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, através da sessão pública virtual realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico (www.comprasbr.com.br), conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

G.A.P GESTÃO DE AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.153.238/0001-79, vencedora do certame dos itens: 01, com o valor global de R\$ R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais.)

Rio Negro/MS, 30 de julho de 2025.

Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2024

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS e
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO: Com base no art. 136, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o Alteração de Dotação Orçamentária, referente à **contratação de empresa especializada na construção de campo de Futebol Society no Município de Rio Negro/MS, visando atender o Contrato de Repasse nº 924666/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Negro/MS.**

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira "DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS" do contrato supra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
1007	Construção e Reforma de Quadras de Esporte
1500	Fonte de Recurso Próprio (Contrapartida)
706	Código Reduzido
1570	Fonte de Recurso Federal
722	Código Reduzido
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 068/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé - Prefeito Municipal

Nicéa Maria dos Santos-Secretária -Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rio Negro - MS, 30 de julho de 2025

Fabio Silva Assunção
Agente de Contratação

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 80 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

supçementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA

353 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

11.758,89

11.758,89

Total Geral de Suplementações ...:

11.758,89

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA

356 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

11.758,89

11.758,89

Total de Reduções ...:

11.758,89

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 30 de Julho de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 79 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA

313 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

65.000,00

65.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

65.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 30 de Julho de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul